



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**LEI N.º 1.514**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

**“Denomina de Primo Berti a Rua nº. 05 do Loteamento Jardim São Luiz, em nosso Município.”**

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**Lei:**

**Artigo 1º.** Fica denominada de “Primo Berti” Rua 05 do Loteamento Jardim São Luiz, neste Município.

**Artigo 2º.** O Poder Executivo encarrega –se de proceder a divulgação da denominação instalado na placa indicativa e comunicará os órgãos que se fizerem necessários após 60 (sessenta) dias da promulgação e publicação da presente lei.

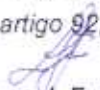
**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 02 de junho de 2011.

  
Adélino da Silva Carneiro  
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.*

  
Luciene J. Freiria  
Assessora de Departamento